



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2271-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA
DEFINITIVA DO PROFESSOR
ALEXANDRE ANTÔNIO BRUNO
DA SILVA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do processo nº 99074172-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa
e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar a transferência definitiva do Professor
Alexandre Antônio Bruno da Silva, lotado no Departamento de Estatística e
Computação do Centro de Ciências e Tecnologia para o Departamento de Ciências
Jurídicas da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES adotar
as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**